



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.292 /

## "ABRE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei nº 3.059, de 5 de dezembro de 1980,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas decorrentes de convênio para reparos na Cadeia Pública, com vigência até 31 de dezembro de 1981, obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda
- 06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
  - 06300000 - Segurança Pública
  - 06301770 - Policiamento Militar
  - 06301772-30 - Despesas com convênio para reparos na Cadeia Pública
    - 3000 - Despesas Correntes
    - 3100 - Despesas de Custeio
    - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
    - 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 150.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

#### ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA FAZENDA

- U.O. 02 - Divisão de Receita
- 03000000 - Administração e Planejamento
  - 03080000 - Administração Financeira
  - 03080300 - Administração de Receitas
  - 03080302-06 - Manutenção da Unidade
    - 3000 - Despesas Correntes
    - 3100 - Despesas de Custeio



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.292 - Continuação /

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 150.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*